



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.776, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

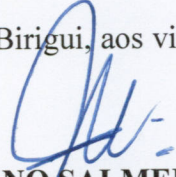
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”, alterado pela Lei nº 6.234, de 4 de julho de 2016,

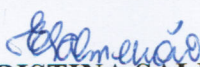
DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados o senhor **FABRÍCIO OTOBONI DOS SANTOS**, como membro titular e a Senhora **ANA CLAUDIA ARAÚJO SANCHES**, como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI constituído pelo Decreto nº 5.687, de 3 de outubro de 2016, em substituição a **GLÁUCIA MICHELLE NAKAD** e **SILVIA HELENA POLISEL**.

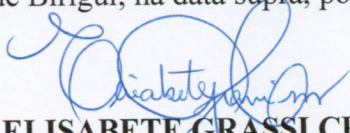
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto 5.765 de 7 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas